



ESTADO DE PERNAMBUCO - GOVERNO MUNICIPAL DE JOÃO ALFREDO

João Alfredo, 25 de julho de 2018.

OFÍCIO N° 243 /2018.

Exmoº Srº

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de
João Alfredo.

ASSUNTO:

**ENCAMINHA PROJETO DE LEI DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (PLDO)
DO MUNICÍPIO PARA 2019**

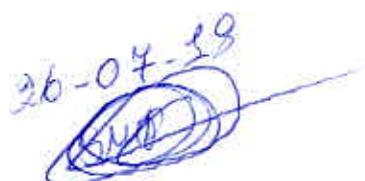
Cumprindo as disposições da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Pernambuco e da Lei de Responsabilidade Fiscal, encaminhamos à apreciação do Poder Legislativo o Projeto de Lei das Diretrizes Orçamentárias (PLDO) para o exercício de 2019.

O referido projeto compõe-se de mensagem, do texto do projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias e dos seguintes anexos:

- I – Anexo de Metas de Prioridades;
- II – Anexo de Metas fiscais;e
- III – Anexo de Riscos Fiscais.

Ao ensejo renovamos votos de apreço e consideração, ficando ao inteiro dispor para quaisquer esclarecimentos porventura necessários.

Atenciosamente,



26-07-19

Maria Sebastiana da Conceição
[Signature]
Prefeita Constitucional